Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 118 , DE 2024.

(Proponente: Vereadores Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE e Alécio Espínola/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel – ACESC, solicitando que envide os esforços necessários para realizar estudos de viabilidade para avaliar a viabilidade de delegar a administração dos cemitérios a uma empresa especializada em verticalização de sepulturas.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificação:

Com a verticalização de sepulturas, é possível utilizar de forma mais eficiente o espaço disponível nos cemitérios, especialmente em áreas urbanas onde o terreno é limitado. Essa abordagem contribui para maximizar a capacidade de sepultamento sem a necessidade de expansões horizontais, que podem ser inviáveis em ambientes urbanos densamente povoados.

A verticalização de túmulos permite reduzir a pegada ambiental associada aos cemitérios, uma vez que ela minimiza a quantidade de terra necessária para cada sepultura. Isso pode ser particularmente relevante em regiões como Cascavel, onde a conscientização ambiental está em ascensão e a busca por práticas sustentáveis é valorizada.

O aumento populacional e o consequente aumento na demanda por espaços de sepultamento podem tornar inviável a expansão tradicional de cemitérios. A verticalização oferece uma solução inovadora para enfrentar essa limitação, permitindo uma maior capacidade de sepultamento sem comprometer a qualidade do espaço ou infringir limites ambientais.

A verticalização de cemitérios alinha-se com as tendências urbanísticas contemporâneas, nas quais o uso inteligente do espaço é fundamental. Essa abordagem reflete uma adaptação às necessidades da sociedade moderna, proporcionando uma solução funcional e esteticamente adequada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA